

0004315	PSI	Psicologia e Educação Física	02		
3º TERMO					
0004316	DEF	Neurociência e Comportamento Motor	04		
0004317	DEF	Fisiologia do Exercício	04		
0004318	CHU	Sociologia	02		
0004319	DEP	Bioestatística	02		
0004320	EDU	História da Educação	04		
0004321	CHU	Filosofia da Educação	04		
0004314	EDU	Sociologia da Educação	02		
0004331	EDU	Psicologia da Educação	04		
0004333	DEF	Educação Física para Alunos com Deficiência	06		
4º TERMO					
0004322	DEF	Biomecânica	04		
0004323	DEF	Aprendizagem Motora	04		
0004324	EDU	Didática	04		
0004325	CHU	Antropologia	02		
0004326	DEF	Handebol na Escola	05		
0004327	DEF	Motricidade e Linguagem Corporal	02		
0004337	DEF	Processos de Produção e do Conhecimento Científico em Educação Física I	04		
0004338	DEF	Judô na Escola	05		
5º TERMO					
0004328	EDU	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04		
0004329	DEF	Educação em Saúde	02		
0004330	DEF	Primeiros Socorros	03		
0004332	DEF	Dança na Escola	05		
0004339	EDU	Estágio Supervisionado: Prática de Ensino no Ambiente escolar	04		
0004340	DEF	Ginástica na Escola	05		
0004341	EDU	Concepções Teórico-Metodológicas no Ens.da Educ. Física	06		
0004342	DEF	Processos de Produção do Conhecimento Científico em Educação Física II	02	0004337	
6º TERMO					
0004334	DEF	Avaliação e Prescrição de Exercícios	05		
0004335	DEF	Basquetebol na Escola	05		
0004336	DEF	Teoria do Treinamento	05		
0004345	EDU	Educação Física Infantil e no Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries)	02		
0004346	EDU	Estágio Sup.: Prática de Ensino em Educação Infantil e no Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries)	08		
0004347	DEF	Educação Física Escolar I	06		
0004358	DEF	Trabalho de Conclusão de Curso	02	0004342	
7º TERMO					
0004343	DEF	Educação Corporal II	05		
0004350	EDU	Educação Física no Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)	02		
0004351	DEF	Ginástica Artística na Escola	05		
0004352	DEF	Educação Física Escolar II	06		
0004353	EDU	Estágio Supervisionado: Prática de Ensino em Educação Física no Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)	08		
0004354	DEF	Capoeira na Escola	05		
ANUAL	DEF	Trabalho de Conclusão de Curso	02		
8º TERMO					
0004344	DEF	Voleibol na Escola	05		
0004349	DEF	Karatê na Escola	05		
0004355	EDU	Educação Física no Ensino Médio	02		
0004356	EDU	Estágio Supervisionado: Prática de Ensino em Educação Física no Ensino Médio	08		
0004357	DEF	Educação Física Escolar III	04		
ANUAL	DEF	Trabalho de Conclusão de Curso	02		
Duração do Curso: 4 anos / no máximo 7 Anos Total de Créditos para integralização Curricular: 253 – 3795 H/A Total de Créditos Optativos: 08 – 120 H/A Estágios Supervisionados: 28 – 420 H/A Prática de Ensino/Componente Curricular: 27 – 405 H/A Atividades Acadêmico-Científico-Culturais/Trabalho de Conclusão de Curso: 14 – 210 H/A					

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – CURRÍCULO 2607 PERÍODO NOTURNO – Para ingressantes a partir do ano de 2006 Estrutura Curricular: Resolução UNESP nº 05, de 09.02.2007					
Reconhecido pelas Portarias M.E. nº 1.475, de 13/10/1992 e CEE/GP nº 152, de 30/04/2002, publicadas no D.O.U. de 14/10/1992 e no D.O.E. de 01/05/2002.					
COD.	DEP	DISCIPLINA	NC	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
1º TERMO					
0004300	CBI	Anatomia Humana I	02		
0004301	DEF	Bases Biológicas da Educação Física	02		
0004302	DEF	História da Educação Física, Esporte e Dança	04		
0004303	DEF	Teoria da Educação Física	02		
0004304	DEF	Educação Corporal I	04		
0004305	DEF	Atletismo na Escola	05		
0004307	CHU	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	02		
2º TERMO					
0004308	CBI	Anatomia Humana II	04		
0004309	CBI	Fisiologia Humana	04		
0004310	DEF	Crescimento e Desenvolvimento Humano	04		
0004311	CHU	Filosofia	02		
0004312	DEF	Jogo, Atividades Lúdicas e Lazer na Escola	05		
0004313	DEF	Natação na Escola	05		
0004314	EDU	Sociologia da Educação	02		
3º TERMO					
0004316	DEF	Neurociência e Comportamento Motor	04		
0004317	DEF	Fisiologia do Exercício	04		
0004318	CHU	Sociologia	02		
0004319	DEP	Bioestatística	02		
0004320	EDU	História da Educação	04		
0004306	DEF	Futebol na Escola	05		
0004321	CHU	Filosofia da Educação	04		
4º TERMO					
0004322	DEF	Biomecânica	04		
0004315	PSI	Psicologia e Educação Física	02		
0004323	DEF	Aprendizagem Motora	04		
0004324	EDU	Didática	04		
0004325	CHU	Antropologia	02		
0004326	DEF	Handebol na Escola	05		
0004327	DEF	Motricidade e Linguagem Corporal	02		
5º TERMO					
0004328	EDU	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04		
0004329	DEF	Educação em Saúde	02		
0004330	DEF	Primeiros Socorros	03		
0004331	EDU	Psicologia da Educação	04		
0004332	DEF	Dança na Escola	05		

0004333	DEF	Educação Física para alunos com Deficiência	06		
6º TERMO					
0004334	DEF	Avaliação e Prescrição de Exercícios	05		
0004335	DEF	Basquetebol na Escola	05		
0004336	DEF	Teoria do Treinamento	05		
0004337	DEF	Processos de Produção do Conhecimento Científico em Educação Física I	04		
0004338	DEF	Judô na Escola	05		
7º TERMO					
0004339	EDU	Estágio Supervisionado: Prática de Ensino no Ambiente Escolar	04		
0004340	DEF	Ginástica na Escola	05		
0004341	EDU	Concepções Teórico-Metodológicas no Ensino da Educação Física	06		
0004342	DEF	Processos de Produção do Conhecimento Científico em Educação Física II	02	0004337	
0004343	DEF	Educação Corporal II	05		
8º TERMO					
0004358	DEF	Trabalho de Conclusão de Curso	02	0004342	
0004344	DEF	Voleibol na Escola	05		
0004345	EDU	Educação Física Infantil e no Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries)	02		
0004346	EDU	Estágio Supervisionado: Prática de Ensino em Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries)	08		
0004347	DEF	Educação Física Escolar I	06		
0004344		Trabalho de Conclusão de Curso	02		
0004349	DEF	Karatê na Escola	05		
9º TERMO					
0004350	EDU	Educação Física no Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)	02		
0004351	DEF	Ginástica Artística na Escola	05		
0004352	DEF	Educação Física Escolar II	06		
0004353	EDU	Estágio Supervisionado: Prática de Ensino em Educação Física no Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)	08		
ANUAL	DEF	Trabalho de Conclusão de Curso	02		
10º TERMO					
0004354	DEF	Capoeira na Escola	05		
0004355	EDU	Educação Física no Ensino Médio	02		
0004356	EDU	Estágio Supervisionado: Prática de Ensino em Educação Física no Ensino Médio	08		
0004357	DEF	Educação Física Escolar III	04		
ANUAL	DEF	Trabalho de Conclusão de Curso	02		
Duração do Curso: 5 anos / no máximo 7 anos Total de Créditos para Integralização Curricular: 253 – 3795 H/A Total de Créditos Optativos: 08 – 120 H/A Estágios Supervisionados: 28 – 420 H/A Prática de Ensino/Componente Curricular: 27 – 405 H/A Atividades Acadêmico-Científico-Culturais/Trabalho de Conclusão de Curso: 14 – 210 H/A					

Após visitarem a Instituição e analisarem toda documentação anexada aos autos, os Especialistas reconhecem a excelência do Curso, cuja renovação se faz necessária.

Destaque-se que a matriz curricular atende plenamente a Deliberação CEE nº 78/08 e que pode servir de referência para outros cursos da área e para outra Instituição.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Física – Licenciatura, oferecido pela Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, da UNESP, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 12 de dezembro de 2011.

a) Consº Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, com seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos, Milton Linhares Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 29 de fevereiro de 2012.

a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de março de 2012.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente

Proc. CEE 567/2001_ Reautuado em 31/10/11 _ UNESP/

Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro

Parecer 46/12 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. João Cardoso Palma Filho

Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Licenciatura, do Instituto de Biociências, Campus de Rio Claro, solicitado pela UNESP, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. CEE 595/2001 _ Reautuado em 05/12/11 _ USP / Escola de Engenharia de São Carlos

Parecer 47/12 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli

Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção Mecânica, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo – USP, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. CEE 622/2000 _ Reautuado em 29/12/09 _ Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva

Parecer 48/12 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho

Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, oferecido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Deliberações da 2409ª Sessão Plenária realizada em 07-03-2012

Proc. CEE 240/2007 _ Colégio SOER/ Araçatuba

Parecer 49/12 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Mauro de Salles Aguiar

Deliberação: À vista do exposto:

2.1 Aprova-se a autorização dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade ensino a distância, do Colégio SOER / Araçatuba – SP.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio SOER / Araçatuba e à Diretoria de Ensino da Região de Araçatuba a qual está jurisdicionado.

Prot. CEE 122/03/2011 _ Colégio Santa Clara Ltda – ME - Júlia Daroz Pagani

Parecer 50/12 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Guiomar Namo de Mello

Deliberação: Indefere-se, nos termos deste Parecer, a solicitação de Reconsideração do Parecer CEE nº 391/2011.

Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, ao Colégio Santa Clara Ltda – ME, em Louveira e à Diretoria de Ensino da Região de Jundiá.

Proc. CEE 26/2012 _ SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte/Santo André

Parecer 51/12 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Maria Lúcia Franco Montoro Jans

Deliberação: A vista do exposto e nos termos deste Parecer:

- aprova-se o reconhecimento, nos termos da Deliberação CEE nº 97/10 pelo prazo de cinco anos do SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte/Santo André, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, com Cursos de Técnico em Transporte Rodoviário e Técnico em Logística, modalidade a distância, com sede à Rua Vereador José Nanci, 300 Bairro Jaçatuba, Santo André /SP, Diretoria de Ensino de Santo André;

- autoriza-se pelo prazo de dois anos a criação dos pólos de educação a distância do SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte/Santo André, abaixo relacionados, para ministrar Curso de Técnico em Logística e Técnico em Transporte Rodoviário:

1 - Polo em Campinas, Avenida Comendador Aladino Selmi, 1395, Campinas /SP - DER/Campinas Leste;

2 - Polo em Jacareí, Av. Humberto de Alencar Castelo Branco s/nº Jacareí/SP - DER/Jacareí;

3 - Polo em Marília, Rodovia SP 333, km 322-440 Marília/SP - DER/Marília;

4 - Polo em Presidente Prudente, Rodovia Arthur Boigues Filho, 585, - Presidente Prudente/SP - DER/Presidente Prudente;

5 - Polo em Ribeirão Preto, Rodovia Anhanguera km 319, Ribeirão Preto/SP - DER/Ribeirão Preto;

6 - Polo em São José do Rio Preto, Av. Abílio Appoloni, 100, São José do Rio Preto/SP - DER/São José do Rio Preto;

7 - Polo em São Vicente, Av. Dr. Dias Coelho, 801, São Vicente/SP - DER/São Vicente;

8 - Polo em Taubaté, Av. Isauro Moreira nº125, Taubaté/SP - DER/Taubaté.

Envie-se cópia deste Parecer ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte/Santo André, à Secretaria de Estado da Educação e às Diretorias de Ensino de Santo André, Campinas, Jacareí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São Vicente e Taubaté.

Proc. CEE 195/2010 - Reautuado em 18/05/11 _ Faculdade de Educação São Luís/Jaboticabal

Parecer 52/12 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Angelo Luiz Cortelazzo

Deliberação: Com base na Deliberação CEE nº 94/2009 e em função da análise realizada no presente Parecer:

2.1 Aprova-se o Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Auditiva com cinquenta vagas para a primeira turma e nos termos em que foi proposto pela Instituição, para realização na Sede da Instituição, à Rua Floriano Peixoto, n.º 839, com acesso à Rua Mizaél de Campos, n.º 240 – Centro, Jaboticabal/SP.

2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto nos artigos 5º e 6º da Deliberação CEE nº 94/2009, a Faculdade de Educação São Luís/Jaboticabal deverá remeter a este Conselho:

2.2.1 relação de alunos matriculados em cada turma, até o número máximo de vagas aprovadas, no prazo de até 30 dias após o início das aulas. Esta relação deve conter: nome, curso de graduação, endereço/localidade;

2.2.2 relação de alunos concluintes, no prazo de até 30 dias contados da data do término das aulas. A partir destas informações a Câmara de Ensino Superior disponibilizará ao sistema estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesses cursos.

2.3 Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar relatório final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação desse Conselho.

O Conselheiro Arthur Fonseca Filho absteve-se de votar.

Proc. CEE 196/2010 - Reautuado em 18/05/11 _ Faculdade de Educação São Luís/Jaboticabal

Parecer 53/12 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Angelo Luiz Cortelazzo

Deliberação: Com base na Deliberação CEE nº 94/2009 e, em função da análise realizada no presente Parecer: